

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXY, Robert. A Análise Lógica de Decisões Jurídicas. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. A Fórmula Peso. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. A Ideia de uma Teoria Procedimental da Argumentação Jurídica. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. A Interpretação de Ralf Dreier da Definição do Direito Kantiana. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. A Teoria do Discurso Jurídico de Jürgen Habermas. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. *Begriff und Geltung des Rechts*. 4. Aufl. Freiburg/München: Karl Alber, 2005.
- _____. Comments and Responses. in: KLATT, Matthias (ed.). *Institutionalized Reason: the Jurisprudence of Robert Alexy*. Oxford: Oxford University, 2012.

- _____. Colisão de Direitos Fundamentais e Realização de Direitos Fundamentais no Estado de Direito Social. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Direito Constitucional e Direito Ordinário – Jurisdição Constitucional e Jurisdição Especializada. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Direito e Moral. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. Direitos Fundamentais no Estado Constitucional Democrático. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Direitos Fundamentais, Ponderação e Racionalidade. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Direitos Individuais e Bens Coletivos. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Formal Principles: Some Replies to Critics. *ICON*. v. 12, n. 03. 2014.
- _____. Fundamentação de Normas e Aplicação de Normas. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Fundamentação Jurídica, Sistema e Coerência. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Ideales Sollen. in: CLÉRICO, Laura; SIECKMANN, Jan-Reinard. *Grundrechte, Prinzipien und Argumentation: Studien zur Rechtstheorie Robert Alexys*. Baden-Baden: Nomos, 2009.
- _____. Interpretação Jurídica. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

- _____. Legal Certainty and Correctness. *Ratio Juris*. v. 28, n. 4. 2015.
- _____. Minha Filosofia do Direito. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- _____. Minha Filosofia do Direito: a Institucionalização da Razão. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Nachwort (1991): Antwort auf Einige Kritiker. in: Idem. *Theorie der Juristischen Argumentation: die Theorie des Rationalen Diskurses als Theorie der Juristischen Begründung*. 2. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991.
- _____. Ponderação, Jurisdição Constitucional e Representação. in: Idem. *Constitucionalismo Discursivo*. Tradução/organização de Luís Afonso Heck. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Postscript. in: Idem. *A Theory of Constitutional Rights*. Translated by Julian Rivers. Oxford/New York: Oxford University, 2002.
- _____. Problemas da Teoria do Discurso. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. *Reflections on How My Thinking about Law Has Changed over the Years*. Disponível em: <<http://www.tampereclub.org/wordpress/wp-content/uploads/2011/09/Alexy-Robert.pdf>> Acesso em: 17 set. 2015.
- _____. Sistema Jurídico e Razão Prática. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. Sobre o Conceito do Princípio de Direito. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.
- _____. Teoria do Discurso e Direitos do Homem. in: Idem. *Direito, Razão, Discurso: Estudos para a Filosofia do Direito*. Tradução

- de Luís Afonso Heck. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- _____. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- _____. The Dual Nature of Law. *Ratio Juris*. v. 23, n. 2. 2010.
- _____. *Theorie der Grundrechte*. 2. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
- _____. *Theorie der Juristischen Argumentation: die Theorie des Rationalen Diskurses als Theorie der Juristischen Begründung*. 2. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991.
- _____. Two or Three? in: BOROWSKI, Martin. *On the Nature of Legal Principles*. ARSP-Beiheft 119. Stuttgart: Franz Steiner, 2010.
- _____. Um Conceito Não-Positivista de Direitos Fundamentais. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- _____. Uma Concepção Teórico-Discursiva da Razão Prática. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- ÁVILA, Humberto. A Distinção entre Princípios e Regras e a Redefinição do Dever de Proporcionalidade. *Revista Diálogo Jurídico*, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, v. 01, nº. 04, julho, 2001. Disponível em: <<http://www.direitopublico.com.br>>. Acesso em: 16 set. 2015.
- _____. “Neoconstitucionalismo”: entre a “Ciência do Direito” e o “Direito da Ciência”. *Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE)*, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 17, janeiro/fevereiro/março, 2009. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/rede.asp>>. Acesso em: 19 out. 2013.
- _____. *Sistema Constitucional Tributário*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. *Teoria dos Princípios: da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- BÄCKER, Carsten. *Begründen und Entscheiden: Kritik und Rekonstruktion der Alexyschen Diskurstheorie des Rechts*. Baden-Baden: Nomos, 2008.

- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOHMAN, James; REHG, William. Jürgen Habermas. in: *Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Stanford: Stanford University, 2014.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BOROWSKI, Martin. *Grundrechte als Prinzipien*. 2. Aufl. Baden-Baden: Nomos, 2007.
- BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. A Distinção Estrutural entre Princípios e Regras e sua Importância para a Dogmática Jurídica – Resposta às Objeções de Humberto Ávila ao Modelo de Robert Alexy. *RTDC*. v. 12, outubro/dezembro, 2002.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. *Direito, Política e Filosofia: Contribuições para uma Teoria Discursiva da Constituição Democrática no Marco do Patriotismo Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
- CHAMON JUNIOR, Lúcio Antônio. *Teoria da Argumentação Jurídica: Constitucionalismo e Democracia em uma Reconstrução das Fontes no Direito Moderno*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- DWORKIN, Ronald. *A Matter of Principle*. Cambridge: Harvard University, 1985.
- _____. *Law's Empire*. Cambridge: Harvard University, 1986.
- _____. *Taking Rights Seriously*. London: Duckworth, 1994.
- _____. *Virtù Sovrana: Teoria dell'Uguaglianza*. Milano: Feltrinelli, 2002.
- EIDENMÜLLER, Horst. *Effizienz als Rechtsprinzip: Möglichkeiten und Grenzen der Ökonomischen Analyse des Rechts*. 3. Aufl. Tübingen: Mohr Siebeck, 2005.
- ENGISCH, Karl. *Introdução ao Pensamento Jurídico*. Tradução de J. Baptista Machado. 10. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.
- GADAMER, Hans-Georg. *Wahrheit und Methode: Grundzüge einer Philosophischen Hermeneutik*. Bd. 1. 6. Aufl. Tübingen: Mohr, 1990.
- GALUPPO, Marcelo Campos. Os Princípios Jurídicos no Estado Democrático de Direito: Ensaio sobre o Modo de sua Aplicação. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 36, nº. 143, jul./set. 1999.

- GAVIÃO FILHO, Anizio Pires. *Colisão de Direitos Fundamentais, Argumentação e Ponderação*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- _____. Interpretação como Argumentação. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação*: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- _____. Regras da Ponderação Racional. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação*: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*. Tradução de A. M. Hespanha e L. M. Macaísta Malheiros. 7. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2013.
- HABERMAS, Jürgen. *Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1992.
- _____. *Theorie des Kommunikativen Handelns: Zur Kritik der Funktionalistischen Vernunft*. Bd. 2. 2. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1982.
- HART, H. L. A. *Contributi all'Analisi del Diritto*. Milano: Giuffrè, 1964.
- _____. Postscript. in: Idem. *The Concept of Law*. 2. ed. Oxford: Oxford University, 1994.
- _____. *The Concept of Law*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- HECK, Luís Afonso. Algumas Observações à Decisão-Importação de Pneus Usados do Supremo Tribunal Federal. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação*: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- _____. A Ponderação no Código de Processo Civil. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Positivo e Direito Discursivo: Subsunção e Ponderação no Direito Constitucional e Ordinário*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2017.
- _____. *Filosofia do Direito e Hermenêutica Filosófica*. Inédito.
- _____. *Jurisdição Constitucional: Teoria da Nulidade versus Teoria da Nulificabilidade das Leis*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

- _____. O Neoconstitucionalismo em Hans Kelsen. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Positivo e Direito Discursivo: Subsunção e Ponderação no Direito Constitucional e Ordinário*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2017.
- _____. *O Tribunal Constitucional Federal e o Desenvolvimento dos Princípios Constitucionais: Contributo para uma Compreensão da Jurisdição Constitucional Federal Alemã*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2012.
- _____. Prefácio. in: CACHAPUZ, Maria Cláudia. *Intimidade e Vida Privada no Novo Código Civil Brasileiro: uma Leitura Orientada no Discurso Jurídico*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.
- _____. Prefácio para a Segunda Edição. in: Idem. *O Tribunal Constitucional Federal e o Desenvolvimento dos Princípios Constitucionais: Contributo para uma Compreensão da Jurisdição Constitucional Federal Alemã*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2012.
- _____. Posfácio. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. Regras, Princípios Jurídicos e sua Estrutura no Pensamento de Robert Alexy. in: LEITE, George Salomão (org.). *Dos Princípios Constitucionais: Considerações em torno das Normas Principlógicas da Constituição*. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.
- HESSE, Hermann. *O Lobo da Estepe*. Tradução de Ivo Barroso. 36. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha*. Tradução de Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JANSEN, Nils. *Die Struktur der Gerechtigkeit*. Baden-Baden: Nomos, 1998.
- KANT, Immanuel. *Metaphysik der Sitten: Erster Teil*. 2. Aufl. Hamburg: Felix Meiner, 1998.
- KELSEN, Hans. *Allgemeine Theorie der Normen*. Wien: Manzschke, 1979.
- _____. Das Problem der Gerechtigkeit. in: Idem. *Reine Rechtslehre*. 2. Aufl. Wien: Franz Deuticke, 1960.

- _____. *General Theory of Law and State*. New Brunswick/London: Transaction, 2008.
- _____. *Hauptprobleme der Staatsrechtslehre*. Tübingen: Mohr, 1911.
- _____. O Fundamento da Doutrina do Direito Natural. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. *Reine Rechtslehre*. 2. Aufl. Wien: Franz Deuticke, 1960.
- _____. Wer Soll der Hüter der Verfassung Sein? in: *Die Justiz*. Band VI. Berlin-Grunewald: Dr. Walther Rothschild, 1930/31.
- _____. *Wesen und Entwicklung der Staatsgerichtsbarkeit*. Berlin/Leipzig: Walter de Gruyter, 1929.
- KLATT, Matthias; SCHMIDT, Johannes. *Espaços no Direito Público: para a Doutrina da Ponderação da Teoria dos Princípios*. Tradução de Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- KLEMENT, Jan Henrik. Common Law Thinking in German Jurisprudence – on Alexy’s Principles Theory. in: KLATT, Matthias (ed.). *Institutionalized Reason: the Jurisprudence of Robert Alexy*. Oxford: Oxford University, 2012.
- KOCH, Hans-Joachim; RÜSSMANN, Helmut. *Juristische Begründungslehre: eine Einführung in Grundprobleme der Rechtswissenschaft*. München: Beck, 1982.
- KOHLBERG, Lawrence. *The Philosophy of Moral Development: Moral Stages and the Idea of Justice*. New York: Harper & Row, 1981.
- LARENZ, Karl. *Methodenlehre der Rechtswissenschaft*. 6. Aufl. Berlin/Heidelberg/New York/London/Paris/Tokyo/Hong Kong/Barcelona/Budapest: Springer, 1991.
- LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo. A Racionalidade da Ponderação em Robert Alexy. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- LUDWIG, Roberto José. *A Norma de Direito Fundamental Associada: Direito, Moral, Política e Razão em Robert Alexy*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2014.
- _____. A Norma de Direito Fundamental Associada: um Conceito Operativo e Central da Teoria de Robert Alexy. in: HECK, Luís

- Afonso (org.). *Direitos Fundamentais, Teoria dos Princípios e Argumentação*: Escritos de e em Homenagem a Robert Alexy. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2015.
- MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Teoria do Medalhão. in: Idem. *Contos Definitivos*. 3. ed. Porto Alegre: Novo Século, 2000.
- MARTINS, Leonardo. Da Distinção entre Regras e Princípios e seus Problemas Epistemológicos, Metodológicos e Teórico-Jurídicos. in: LEITE, George Salomão (org.). *Dos Princípios Constitucionais*: Considerações em torno das Normas Principiológicas da Constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.
- MAURER, Hartmut. *Direito Administrativo Geral*. Tradução de Luís Afonso Heck. Barueri: Manole, 2006.
- _____. *Staatsrecht I*: Grundlagen, Verfassungsorgane, Staatsfunktionen. 6. Aufl. München: C. H. Beck, 2010.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- METZLER PHILOSOPHIE LEXIKON. 2. Aufl. Stuttgart/Weimar: J. B. Metzler, 2004.
- ORWELL, George. *A Revolução dos Bichos*: um Conto de Fadas. Tradução de Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- PILNY, Karin L. *Präjudizienrecht im Anglo-Amerikanischen und im Deutschen Recht*: eine Rechtsvergleichende und Rechtsmethodologische Analyse unter Besonderer Berücksichtigung des Verfassungsrechts. Baden-Baden: Nomos, 1993.
- PIÑEIRO, Eduardo Schenato. *Direito e Moral em Robert Alexy*: um Estudo do Caso dos Guardas do Muro de Berlim. 2007. 67 f. Monografia de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- RAABE, Marius. *Grundrechte und Erkenntnis*: der Einschätzungsspielraum des Gesetzgebers. Baden-Baden: Nomos, 1998.
- RADBRUCH, Gustav. Fünf Minuten Rechtsphilosophie. in: Idem. *Rechtsphilosophie*. 5. Aufl. Stuttgart: K. F. Koehler, 1956.
- _____. Gesetzliches Unrecht und Übergesetzliches Recht. in: Idem. *Rechtsphilosophie*. 5. Aufl. Stuttgart: K. F. Koehler, 1956.
- SCHLADEBACH, Marcus. Concordância Prática como Princípio de Colisão Jurídico-Constitucional. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Positivo e Direito Discursivo*: Subsunção e Ponderação

- no Direito Constitucional e Ordinário. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2017.
- SHAKESPEARE, William. *The Merchant of Venice*. London: HarperCollins, 2011.
- SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- SILVA, Virgílio Afonso da. Nota do Tradutor. in: ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SÓFOCLES. *Antígona*. Tradução de Donaldo Schüler. Porto Alegre: L&PM, 2015.
- SOUZA CRUZ, Álvaro Ricardo de. *Jurisdição Constitucional Democrática*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma Exploração Hermenêutica da Construção do Direito*. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- _____. *O Que É Isto – Decido Conforme Minha Consciência?* 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- _____. Porque a Discrecionalidade É um Grave Problema para Dworkin e Não o É para Alexy. *Revista Direito e Práxis*, vol. 04, nº. 07, 2013.
- _____. *Verdade e Consenso: Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- STÜCK, Hege. Subsumtion und Abwägung. *ARSP*. v. 84. 1998.
- TEIFKE, Nils. Flexibilidade da Dignidade Humana? Para a Estrutura do Artigo 1, Alínea 1, da Lei Fundamental. in: HECK, Luís Afonso (org.). *Direito Natural, Direito Positivo, Direito Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América*. Tradução de Neil Ribeiro da Silva. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.
- TREVISAN, Leonardo Simchen. Os Direitos Fundamentais Sociais na Teoria de Robert Alexy. *Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS*, Porto Alegre, v. 10, n. 01, agosto, 2015.
- VON WRIGHT, Georg Henrik. *Erklären und Verstehen*. Übersetzung von Günther Grewendorf und Georg Meggle. Hamburg: EVA, 2008.